



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO  
PRECATO IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS  
CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CNPJ/MF nº 52.115.758/0001-79  
REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 23 de março de 2026, às 09h45min, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **PRECATO IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **52.115.758/0001-79** ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
2. **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: **(i)** os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas ("Lista de Presença" e "Anexo I", respectivamente), que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista"); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da **TAG INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.591.499/0001-11, gestora do Fundo ("Gestora")
3. **MESA:** Presidente: o Sr. Jonas Oliveira, e como Secretário o Sr. Anderson Couto.
4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
  - (i) O pagamento da Taxa de Performance acumulada à Consultoria Especializada do Fundo; e
  - (ii) a autorização para que, a Administradora e Gestora, realizem as devidas ações para que promovam as deliberações aqui aprovadas.
6. **DELIBERAÇÕES:** Os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, **APROVAM**, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias:



- (i) Em caráter extraordinário, o pagamento da Taxa de Performance acumulada, a ser direcionado parcialmente ou em sua integralidade à(s) Consultoria(s) Especializada(s), ou a empresas de seu grupo econômico, pelos serviços prestados à Classe, observando o disposto nos itens 8.9 e 17.6, ambos do Regulamento do Fundo.

Tal aprovação ocorre considerando que, até o fechamento de fevereiro de 2026, o Fundo já recebeu parcela majoritária dos direitos creditórios integrantes do portfólio, oriundos de diferentes exercícios orçamentários, incluindo, mas não se limitando à Lei Orçamentária Anual de 2025.

O valor devido corresponde àquele apurado e devidamente registrado nos livros contábeis do Fundo no fechamento de fevereiro de 2026, totalizando R\$ 4.600.060,81 (quatro milhões, seiscentos mil, sessenta reais e oitenta e um centavos), devendo ser pago até o dia 25/03/2026; e

- (ii) A autorização para que a Administradora e a Gestora realizem as deliberações aqui aprovadas

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, de 23 de março de 2026.

Electronically signed by:  
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira  
CPF: 468.376.868-28  
Date: 3/23/2026 10:46AM -03:00



**Jonatas Oliveira**  
Presidente

Electronically signed by:  
Anderson Couto  
CPF: 476.151.428-06  
Date: 3/23/2026 10:23AM -03:00



**Anderson Couto**  
Secretario

Electronically signed by:  
Antonella Amaral Giancoli  
CPF: 177.319.578-61  
Date: 3/23/2026 10:29AM -03:00



**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Electronically signed by:  
Beatriz Lopes Rosa  
CPF: 103.928.697-64  
Date: 3/23/2026 10:52AM -03:00



**TAG INVESTIMENTOS LTDA.**